



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 684/2025

Anula os efeitos da Portaria nº 671/2025.

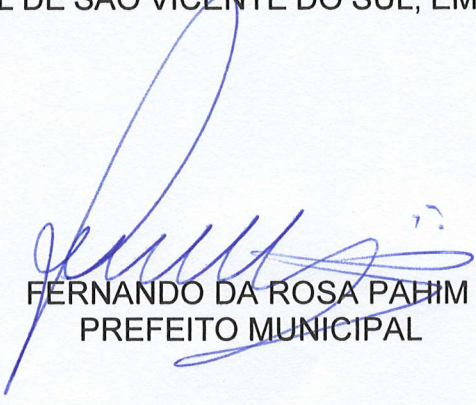
O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

A N U L A R

Os efeitos da Portaria nº 671/2025 que nomeou o Sr. **RAFAEL FRIEDRICH DE FRANCESCHI**, aprovado em 3º lugar no Cargo de Agente de Contratação, motivado pela Declaração de Desistência de que não deseja assumir a vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 21 DE JULHO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.



FERNANDO DA ROSA PAÍM
PREFEITO MUNICIPAL



CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 21/07/2025. livro 54.